

FAZENDA ÁGUA MILAGROSA

14
SETEMBRO

LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM DO Tabapuã

14^H
INÍCIO



OFERTA

REPRODUTORES TABAPUÃ PO

AVALIADOS ATRAVÉS DE PGP, ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA E PMGZ

PROMOÇÃO



TRANSMISSÃO



LEILOEIRA



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não

se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central

Leilões Ltda, nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99608-9412



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

01

FANTASMA DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2753 • NASC.: 25/08/2023
PESO: 704 KG • PE: 40 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

02

FAROESTE DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2756** • NASC.: **28/08/2023**
PESO: **689 KG** • PE: **35 CM**



ORIGEM
DO *Tabapuã*

03

FATUAL DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2760** • NASC.: **15/09/2023**
PESO: **656 KG** • PE: **38 CM**



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

04

FRAGOSO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2733 • NASC.: 18/08/2023
PESO: 719 KG • PE: 39 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

05

FARISCO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2755 • NASC.: 27/08/2023
PESO: 702 KG • PE: 39 CM

BANGALO DE TABA.

MOMENTO DE TABAPUA

ABRASIDA DE TABA.

VERBO DE TABAPUA

SIBILINO DE TABA.

INFIXA DE TABAPUA

URBANA DE TABA.

NUMERAL DE TAB.

ATENEU DE TABA.

NUCLAR DE TAB.

ACEREJADA DE TABAPUA

CANDADO FIV DA LIAB

TANGERINA DE TABAPUA

NAPA DE TABAPUA



ORIGEM DO *Tabapuã*

06

FAMOSO FIV DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRT 5094** • NASC.: **08/11/2023**
PESO: **729 KG** • PE: **37 CM**

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

FAROFEIRO DE TAB.

VIUVO DE TABA.

ORTIGIA DE TAB.

MALA FIV DE TABAPUA

KIOKAN DA DB

BUPITANGA DO CORREGO

PACIFISTA DA S.MARIA

X



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

07

FAMILIAR DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2750** • NASC.: **23/08/2023**
PESO: **744.5 KG** • PE: **41 CM**

BANGALO DE TABA.

MOMENTO DE TABAPUA

ABRASIDA DE TABA.

VERBO DE TABAPUA

SIBILINO DE TABA.

INFIXA DE TABAPUA

URBANA DE TABA.

FLAVO DE TABA.

NERVOSO DE TABAPUA

TANAJUBA DE TAB.

VENTILANTE DE TABAPUA

TALHE TRO

SONATA DE TABAPUA

TECNICA TRO

X



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

08

FIGURADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2796 • NASC.: 30/09/2023
PESO: 704.5 KG • PE: 41 CM

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

VIRIAL DE TABA.

FLAVO DE TABA.

NEGRITUDE DE TAB.

TARDEZA DE TABAPUA

TIPO DE TAB.

ENERGIA DE ICEM

TAMANCA DE ICEM

X



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

09

FOGAL DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2708** • NASC.: **13/08/2023**
PESO: **675 KG** • PE: **36 CM**

CASTICAL DE TAB.

NATRO DE TAB.

ESTATUA DE TAB.

TAROLO DE TAB.

FUJI DE TAB.

PARENTA DE TAB.

JOPALINA DE TAB.

X

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CHITA DE TABAPUA

MARCIANO DA CINEL.

IMPOSTA DO GREGG

TOCAIA 3 MONTANHAS



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

10

FREGES DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2900** • NASC.: **29/11/2023**
PESO: **655 KG** • PE: **37 CM**

LENCOL DA PROG.

RAIO DA PROG.NY

ROSA DA PROG.OF

FENOMENO FIV CCC

AVAI DE TABA.

UPLAID CC (TE)

INDIA CC

X

BANGALO DE TABA.

ROMEU DE TABAPUA

BOLA DE TABA.

ABSTRATA DE TABAPUA

ATENEU DE TABA.

TIGRADA DE TABAPUA

FOVEA DE TABA.



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

11

FARID FIV DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRT 5082** • NASC.: **22/09/2023**
PESO: **643 KG** • PE: **35 CM**

INFLO FIV DE TABAPUA

DAKSHESH DA AUX

OFELIA DA LIAB

JACAPAN DA AUX

HARLEY DA PALMEIRA

COMARCA DA AUX

FORRAGEM DE TABA.

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

AQUA FIV DE TABAPUA

VIUVO DE TABA.

PALAS FIV DE TABAPUA

BUPITANGA DO CORREGO



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

12

GAUCHO FIV DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRT 5107 • NASC.: 02/01/2024
PESO: 663 KG • PE: 38 CM

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

FAROFEIRO DE TAB.

VIUVO DE TABA.

ORTIGIA DE TAB.

PALAS FIV DE TABAPUA

KIOKAN DA DB

BUPITANGA DO CORREGO

PACIFISTA DA S.MARIA



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

13

FIDELIO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2795 • NASC.: 30/09/2023
PESO: 675 KG • PE: 38 CM

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

PROTETOR CC

ASTRO EHL

UEM FALADA TE

VERDADE DE TABAPUA

FOGAL DE TABA.

PASSARELA DE TABAPUA

VENTAROLA DE TABA.



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

14

FELVO FIV DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRT 5089** • NASC.: **28/09/2023**
PESO: **753 KG** • PE: **40 CM**

INFLO FIV DE TABAPUA

DAKSHESH DA AUX

OFELIA DA LIAB

JACAPAN DA AUX

HARLEY DA PALMEIRA

COMARCA DA AUX

FORRAGEM DE TABA.

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

AQUA FIV DE TABAPUA

VIUVO DE TABA.

PALAS FIV DE TABAPUA

BUPITANGA DO CORREGO



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

15

FARGO FIV DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRT 5084 • NASC.: 23/09/2023
PESO: 772 KG • PE: 38 CM

FAROFEIRO DE TAB.

VIUVO DE TABA.

ORTIGIA DE TAB.

MARCO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

X

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

BELDADE FIV DE TABAPUA

VIUVO DE TABA.

MUFLA FIV DE TABAPUA

ADIVINHA DE TABA.



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

16

FALARIO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2910 • NASC.: 14/12/2023
PESO: 772 KG • PE: 40 CM

LENCOL DA PROG.

RAIO DA PROG.NY

ROSA DA PROG.OF

FENOMENO FIV CCC

AVAI DE TABA.

UPLAID CC (TE)

INDIA CC

X

ILUMINISMO DE TAB.

REMO FIV DE TABAPUA

DARBY FIV DA GOLY

ALDEANA DE TABAPUA

FOGAL DE TABA.

TONELADA DE TABAPUA

FUSAO DE TABA.



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

17

FESTIVO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2787 • NASC.: 28/09/2023
PESO: 773 KG • PE: 35 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

18

FREATTO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2734 • NASC.: 18/08/2023
PESO: 774.5 KG • PE: 43 CM

BANGALO DE TABA.

MOMENTO DE TABAPUA

ABRASIDA DE TABA.

VERBO DE TABAPUA

SIBILINO DE TABA.

INFIXA DE TABAPUA

URBANA DE TABA.

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

CUPILHA DE TABAPUA

ATENEU DE TABA.

6585 CABO VERDE

FALUPA DA PALMEIRA



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

19

FABIANO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2737 • NASC.: 19/08/2023
PESO: 709 KG • PE: 36 CM

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

X

ILUMINISMO DE TAB.

REMO FIV DE TABAPUA

DARBY FIV DA GOLY

APALUSA DE TABAPUA

SIBILINO DE TABA.

TIRANA DE TABAPUA

MANOCA DE TABAPUA



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

20

FRACIONADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2893 • NASC.: 28/11/2023
PESO: 655 KG • PE: 33 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

21

FORTIFICADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2724 • NASC.: 17/08/2023
PESO: 641 KG • PE: 34 CM

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

X

INDUSTRIAL DE TAB.

ONDEADO FIV DE TABAPUA

ABA DE TABA.

SAVANA DE TABAPUA

TAROLO DE TAB.

GAZUA GAIBU

PALIDA DA 3 MONT.



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

22

FORAGIDO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2868 • NASC.: 22/11/2023
PESO: 631 KG • PE: 34 CM

INSOLENTE DA ABADIA

CACHIMBO DA PRATA

ZARABATANA DA PRATA

LANHO FIV DA PRATA

NETUNO DO MUC.

ESTAMPA DA PRATA

OURA DE TAB.

X

DOTE DA E.P

BEETHOVEN DA NGT

RIBALTA DA ARA.

BANCARIA DE TABAPUA

AVAI DE TABA.

ARYANA DA DORN

JAGUATINA DO CORREGO



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

23

FERINO DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2943** • NASC.: **25/12/2023**
PESO: **646 KG** • PE: **36 CM**



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO Tabapuã

24

GAFANHOTO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2953 • NASC.: 10/01/2024
PESO: 630 KG • PE: 35 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

25

FAQUEIRO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2923 • NASC.: 17/12/2023
PESO: 607 KG • PE: 35 CM

CASTICAL DE TAB.

NATRO DE TAB.

ESTATUA DE TAB.

TAROLO DE TAB.

FUJI DE TAB.

PARENTA DE TAB.

JOPALINA DE TAB.

OLIVAL DE TAB.

BANGALO DE TABA.

SALGADA DE TAB.

TERESINA DE TABAPUA

BORESTE DE TABA.

LACONIA DE TABAPUA

ORLANDA DE TAB.



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

26

FORMAL DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2882 • NASC.: 26/11/2023
PESO: 641 KG • PE: 35 CM

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

OLIVAL DE TAB.

BANGALO DE TABA.

SALGADA DE TAB.

PISCADELA DE TABAPUA

MINUETO DE TAB.

TEAGEM DE TAB.

MAGNOLIA DE TAB.

X



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

27

FORMOSO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2884 • NASC.: 26/11/2023
PESO: 645 KG • PE: 34 CM

INSOLENTE DA ABADIA

CACHIMBO DA PRATA

ZARABATANA DA PRATA

LANHO FIV DA PRATA

NETUNO DO MUC.

ESTAMPA DA PRATA

OURA DE TAB.

X

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

BENFEITORIA DE TABAPUA

MASCO FIV DE TABAPUA

TINETA DE TABAPUA

CELINE DA DORN



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

28

FOLEGO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2709 • NASC.: 13/08/2023
PESO: 633 KG • PE: 33 CM

BANGALO DE TABA.

MOMENTO DE TABAPUA

ABRASIDA DE TABA.

VERBO DE TABAPUA

SIBILINO DE TABA.

INFIXA DE TABAPUA

URBANA DE TABA.

FAROFEIRO DE TAB.

SIBILINO DE TABA.

JEQUIRICA DE TAB.

CAMBONA DE TABAPUA

NERVOSO DE TABAPUA

VESTALINA DE TABAPUA

SEITA DE TABAPUA



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

29

FARDADO FIV DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRT 5080 • NASC.: 18/09/2023
PESO: 662 KG • PE: 37 CM

INFLO FIV DE TABAPUA

DAKSHESH DA AUX

OFELIA DA LIAB

JACAPAN DA AUX

HARLEY DA PALMEIRA

COMARCA DA AUX

FORRAGEM DE TABA.

X

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

AQUA FIV DE TABAPUA

VIUVO DE TABA.

PALAS FIV DE TABAPUA

BUPITANGA DO CORREGO



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

30

FIORAVANTE DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2809 • NASC.: 24/10/2023
PESO: 662 KG • PE: 35 CM

INFLO FIV DE TABAPUA

DAKSHESH DA AUX

OFELIA DA LIAB

JACAPAN DA AUX

HARLEY DA PALMEIRA

COMARCA DA AUX

FORRAGEM DE TABA.

ILUMINISMO DE TAB.

REMO FIV DE TABAPUA

DARBY FIV DA GOLY

BEATA DE TABAPUA

FOLENGO DE TABA.

ONDULANTE DE TABAPUA

CONGA DE TABA.



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

31

FOYER DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2732** • NASC.: **18/08/2023**
PESO: **663 KG** • PE: **37 CM**

BANGALO DE TABA.

MOMENTO DE TABAPUA

ABRASIDA DE TABA.

VERBO DE TABAPUA

SIBILINO DE TABA.

INFIXA DE TABAPUA

URBANA DE TABA.

X

ACHEM DE TABA.

FOGAL DE TABA.

URCOLA DE TABA.

UIARA DE TABAPUA

BANGALO DE TABA.

MUSA FIV DE TABAPUA

TARANTULA DE TAB.



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

32

FLECHADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2830 • NASC.: 03/11/2023
PESO: 685 KG • PE: 35 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO Tabapuã

33

FAVEIRO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2931 • NASC.: 20/12/2023
PESO: 650 KG • PE: 37 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

34

FELICIANO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2769 • NASC.: 20/09/2023
PESO: 632 KG • PE: 37 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO Tabapuã

35

FERIADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2942 • NASC.: 24/12/2023
PESO: 619 KG • PE: 35 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

36

GABRO DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2957 • NASC.: 12/01/2024
PESO: 649 KG • PE: 34 CM



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

37

FESTEJADOR DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2785 • NASC.: 27/09/2023
PESO: 661 KG • PE: 36 CM

INFLO FIV DE TABAPUA

DAKSHESH DA AUX

OFELIA DA LIAB

JACAPAN DA AUX

HARLEY DA PALMEIRA

COMARCA DA AUX

FORRAGEM DE TABA.

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RUBRICA DE TABAPUA

TAPICURI DE TAB.

CARANDAI DE TABA.

LANUDA DE TAB.

X



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

38

FIBROSO DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2793** • NASC.: **30/09/2023**
PESO: **645 KG** • PE: **38 CM**

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

DACHA DE TABAPUA

CELESTINO TE V.MUTUM

PAJURANA FIV DE TABAPUA

FELTRADA DE TABA.

X



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

39

FREQUENTE DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2902 • NASC.: 02/12/2023
PESO: 605 KG • PE: 36 CM

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

COLOSSAL DE TABAPUA

FOGAL DE TABA.

TIGRINA DE TABAPUA

LOIRE FIV DE TABAPUA

X

NUMERAL DE TAB.

ATENEU DE TABA.

NUCLAR DE TAB.

TENDILHA DE TABAPUA

DENGO GAIBU

GOTA GAIBU

PAPUA DA 3 MONT.



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

40

FABRICADOR DE TABAPUA

SEXO: MACHO • RAÇA: TABAPUÃ PO • REG: GTRF 2739 • NASC.: 20/08/2023
PESO: 682 KG • PE: 38 CM

BANGALO DE TABA.

MOMENTO DE TABAPUA

ABRASIDA DE TABA.

VERBO DE TABAPUA

SIBILINO DE TABA.

INFIXA DE TABAPUA

URBANA DE TABA.

ESTAGIO DE TAB.

PARINTINS DE TAB.

VENOSA DE TAB.

CAMPEA DE TABAPUA

CANDADO FIV DA LIAB

TAMUANA DE TABAPUA

PEDIDA DE TABAPUA



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

41

FACIL DE TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2744** • NASC.: **21/08/2023**
PESO: **611 KG** • PE: **33 CM**

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

NATRO DE TAB.

TAROLO DE TAB.

PARENTA DE TAB.

SINCRONIA DE TABAPUA

GLUTEN DE TABAPUA

NANDA DE TABAPUA

VERBIAGEM DE TABA.

X



LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM
DO *Tabapuã*

42

FIGURELLA OF TABAPUA

SEXO: **MACHO** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • REG: **GTRF 2810** • NASC.: **24/10/2023**
PESO: **668 KG** • PE: **37 CM**

INSOLENTE DA ABADIA

CACHIMBO DA PRATA

ZARABATANA DA PRATA

LANHO FIV DA PRATA

NETUNO DO MUC.

ESTAMPA DA PRATA

OURA DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

ABASEANA DE TABAPUA

VIUVO DE TABA.

RADIADA FIV DE TABAPUA

JACANA FIV DA LIAB

